



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 066 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

**NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FMDI, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, Gilberto Ernane de Lima, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal Nº 1.036/2021 no seu Art. 16.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **Eliene Ferreira**, portador da Carteira de Identidade Nº M-8.362.294 – SSP / MG, CPF n.º 787.789.216-00, como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI do Município de Matutina/MG.

**Art. 2º** - A Gestão do Fundo será exercida gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 09 de dezembro de 2021.

  
**Gilberto Ernane de Lima**  
Prefeito Municipal